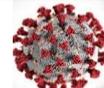




**Chegou a hora de cuidar da Enfermagem  
para a Enfermagem cuidar do Brasil**



**COVID-19**  
CORONAVIRUS DISEASE 2019

## SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM FISCALIZADOS

### Apresentação

O Cofen instituiu diretrizes para atuação da fiscalização durante o período de Pandemia do COVID-19 e a partir das informações prestadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem, serão apresentados dados consolidados de todas as fiscalizações relativas ao COVID-19, com base nos formulários preenchidos pelos fiscais/coordenadores de fiscalização, visando sobretudo contribuir com a identificação de regiões mais vulneráveis, dimensionamento de recursos que serão necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de enfermagem aos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

Em 06/04/2020



### LEVANTAMENTO GERAL

**Nº DE DENÚNCIAS RECEBIDAS REFERENTES À FALTA DE EPI:** 2.668

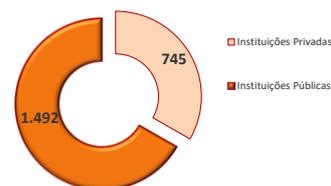
**Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES ABORDADAS PELA FISCALIZAÇÃO:** 2.320

**Nº TOTAL DE UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS DE COVID-19 ABORDADAS:** 888

**Nº TOTAL DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CONTEMPLADOS COM AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:** 324.727

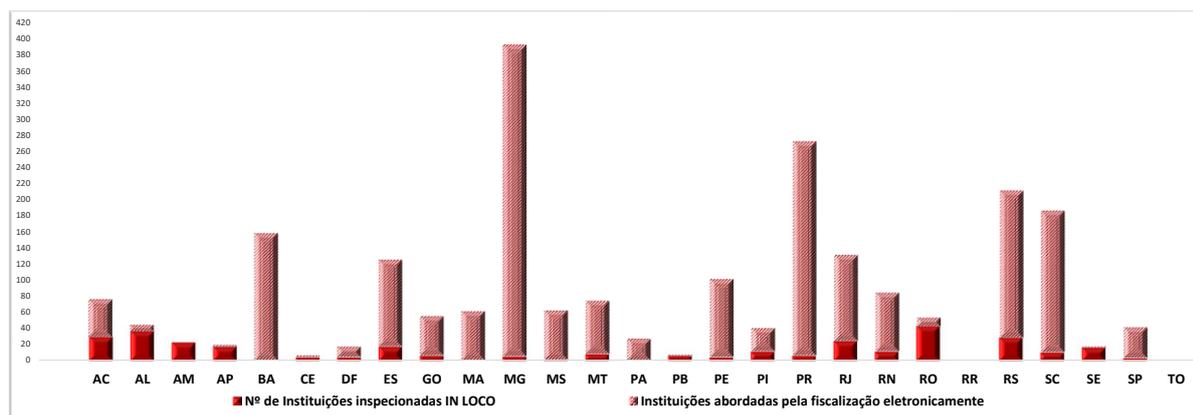
**DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NOS SETORES COM ATENDIMENTO DA COVID-19:** 5.806, SENDO: 2.021 ENFERMEIROS E 3.775 TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Natureza Jurídica das Instituições inspecionadas



### INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

Figura 1 - Inspeções realizadas pela Fiscalização in loco x Instituições abordadas pela fiscalização (todos os formulários preenchidos)

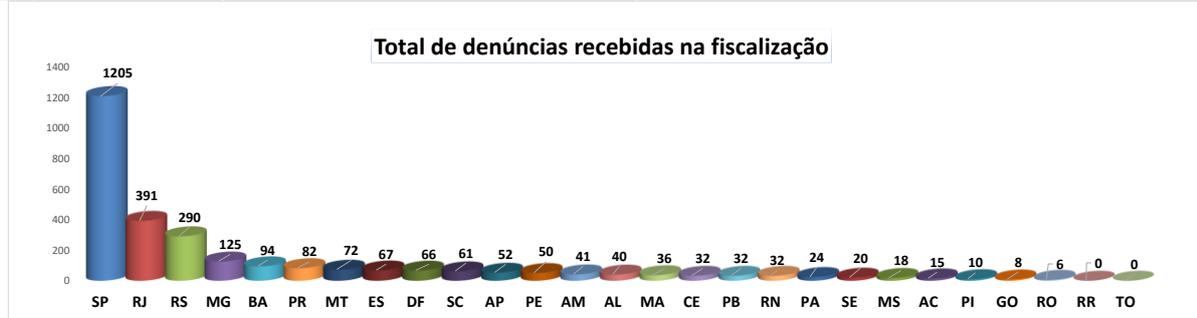


Até o dia 06 de abril de 2020 foram abordadas 2.320 instituições com serviços de enfermagem para verificar as condições de atendimento aos pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19. Atuando nessas Instituições foram contemplados 324.727 profissionais de enfermagem.

Conforme se observa na Figura 1, do total de instituições abordadas pela fiscalização, 349 foram inspecionadas in loco e outras 1.971 instituições foram contempladas por meio do preenchimento do formulário de levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19 para a assistência de enfermagem.

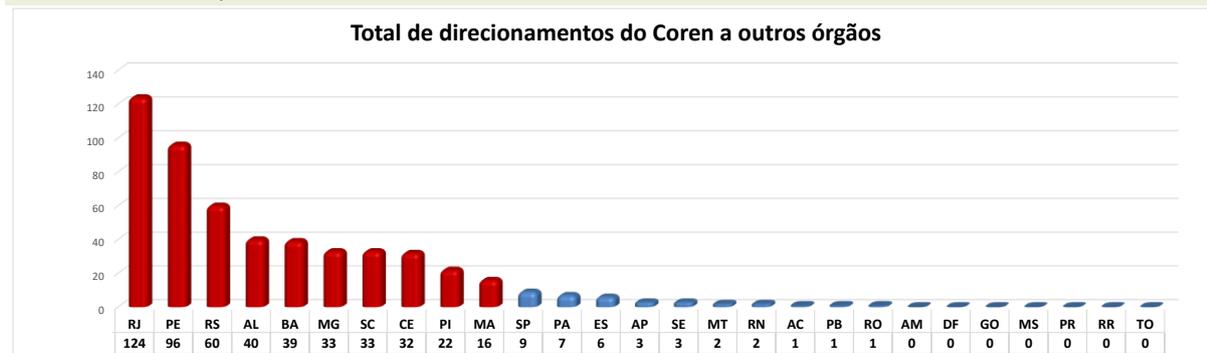
Nessas Instituições foi constatado que um total de 842 profissionais de enfermagem encontravam-se afastados devido à apresentarem sintomas suspeitos de contaminação por COVID-19, o que já representa um total de 0,25% do total de profissionais atuantes nas Instituições inspecionadas. Ainda constatou-se que um total de 311 instituições não ofereceram capacitação/treinamento para a equipe de enfermagem atuar na assistência dos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

**Figura 2 - Demonstração das denúncias recebidas na Fiscalização**



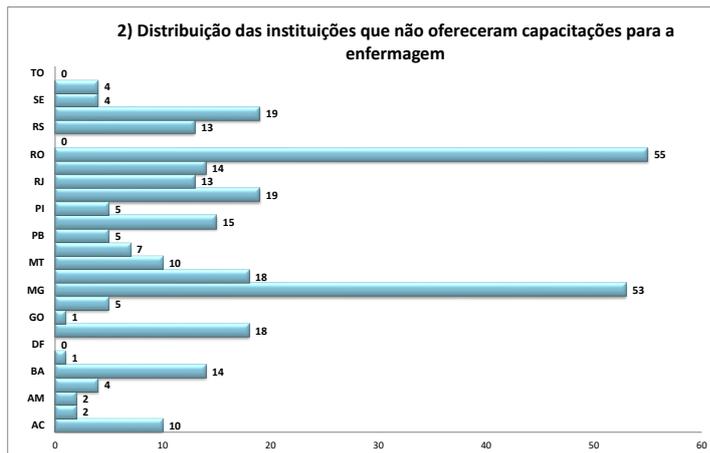
Foram recebidas 2.840 denúncias na Fiscalização, sendo 2.639 referentes à falta de Equipamentos de proteção individual e 201 referentes à déficit no dimensionamento de pessoal de enfermagem. Conforme dados apresentados até o dia 06/04/2020, foram abordadas 2.320 instituições para averiguação das condições de assistência dos profissionais de enfermagem.

**Figura 3 - Direcionamento de denúncias, pelo Coren, a outros órgãos, incluindo Vigilância Sanitária, Ministério Público, Secretarias de Saúde, etc.**



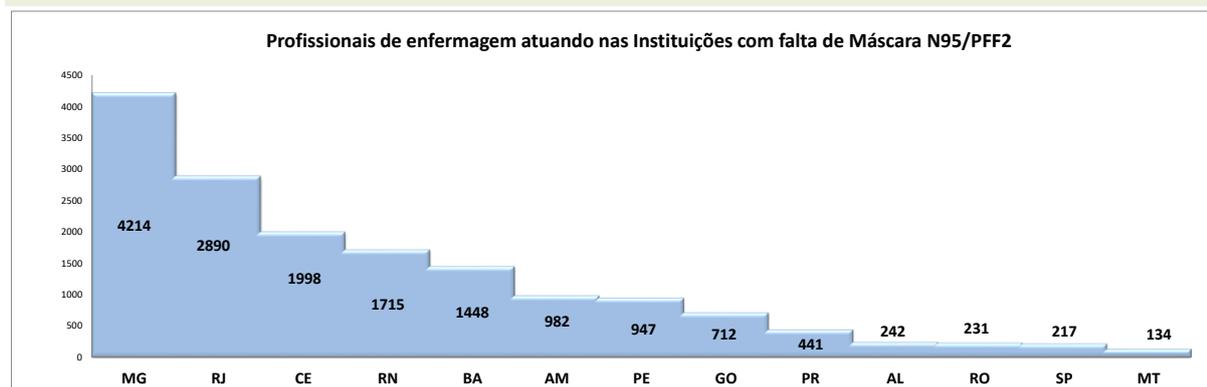
Após ações da fiscalização, os Conselhos Regionais direcionaram 530 denúncias aos Órgãos governamentais, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretarias estaduais e municipais de saúde, dentre outros.

**Figura 4 - Capacitação da equipe de enfermagem para atendimentos dos casos de COVID-19**



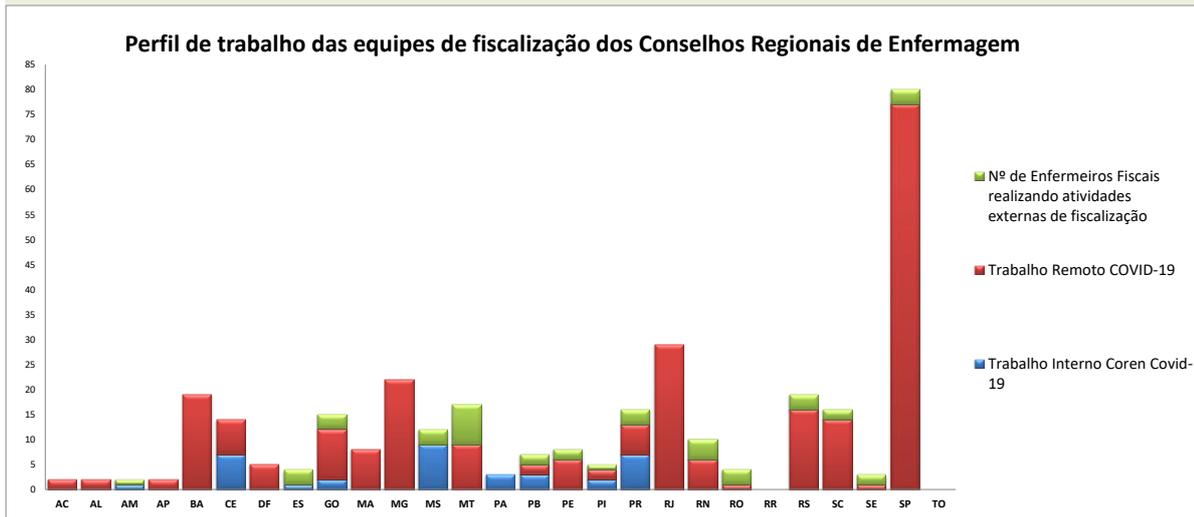
Conforme se observa na Figura 4, durante as ações da fiscalização foi identificado que um total 311 instituições não ofereceram treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem referente ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19, o que representa 13,4% das Instituições abordadas. Esse fato evidencia potencial fragilização da qualidade da assistência de enfermagem prestada, bem como da proteção dos profissionais e pacientes, quanto à contaminação pelo vírus. Recomenda-se que os Regionais adotem providências junto às instituições que não instituíram planos de contingência, nem treinamentos para os profissionais de enfermagem, relacionado à COVID-19 a fim de que se estruturarem para qualificarem os atendimentos realizados.

**Figura 5 - Quantitativo de profissionais de enfermagem atuando nas Instituições com falta de Máscara N95/PFF2**

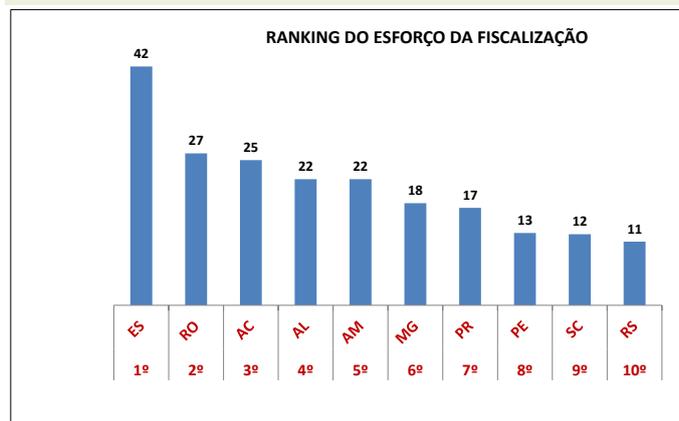


Um total de 16.441 profissionais de enfermagem, de 571 Instituições abordadas referiram falta de máscaras N95/PFF2 para assistência aos pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19.

**Figura 6 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem**



**Figura 7 - Ranking de Esforço da fiscalização - Média do Total de Instituições abordadas (formulários preenchidos) por Regional e Inspeções por fiscal, considerando o nº de fiscais em atuação durante Pandemia do COVID-19.**



Para elaboração deste ranking, foram consideradas as informações fornecidas pelos coordenadores, referentes ao quantitativo de fiscais atuando na fiscalização durante o período apurado, quer seja realizando inspeção in loco ou trabalhando internamente na sede/subseção do Coren ou remotamente, realizando atividades de fiscalização relacionadas ao levantamento situacional dos serviços de enfermagem no cenário da Pandemia. Assim, têm-se uma média do número de formulários preenchidos (por meio de inspeções in loco ou eletronicamente, por telefone ou e-mail), por cada fiscal em atuação no Regional.

### Considerações finais:

Todos os dados apresentados acima foram extraídos das informações consolidadas pelos Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, após preenchimento do Formulário de Levantamento Situacional de Riscos relacionados ao Covid-19 nas Instituições de Saúde. Os dados foram encaminhados por meio do formulário eletrônico do Google forms, disponibilizado pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOwa161dzMXg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOwa161dzMXg/viewform?usp=pp_url)

Salia-se que até o presente momento não foram recebidas informações do Coren-RR e Coren-TO, motivo pelo qual não constam dados desses Regionais no presente Boletim.

Brasília, 07 de abril de 2020.